

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

JOSE LUIZ MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arujá,
Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2018, abrangendo a Administração Direta, seus órgãos e
fundos.

Art. 2º A Receita Total é estimada no valor de R\$ 278.200.000,00
(DUZENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), de conformidade com os anexos a
esta Lei, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>305.098.000,00</u>
Receita Tributária	90.393.000,00
Receita de Contribuições	4.000.000,00
Receita Patrimonial	2.763.000,00
Transferências Correntes	203.674.000,00
Outras Receitas Correntes	4.268.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1.794.000,00</u>
Transferências de Capital	1.794.000,00
Dedução Receita p/ Formação FUNDEB	(28.692.000,00)
TOTAL DA RECEITA	278.200.000,00

Art. 3º A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 278.200.000,00 (DUZENTOS
E SETENTA E OITO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), de conformidade com os anexos a esta Lei,
com as seguintes classificações:

<u>A) POR ÓRGÃOS</u>	<u>R\$</u>
<u>LEGISLATIVO</u>	<u>14.436.000,00</u>
<u>EXECUTIVO</u>	<u>263.764.000,00</u>
Chefia do Executivo	10.499.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	1.911.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Administração	25.981.000,00
Secretaria Municipal de Educação	101.219.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.100.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene	64.243.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	17.016.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	2.420.000,00
Secretaria Municipal de Obras	1.850.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	26.580.000,00
Secretaria Municipal de Governo	2.902.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ 29/SET/2017 10:30 000001198

Arival de Souza Bernardes
Escrituraria Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2

Secretaria Municipal de Esportes	2.765.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.260.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.285.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	733.000,00

SOMA DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS **278.200.000,00**

B) POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>272.718.000,00</u>
Pessoal e Encargos Sociais	152.894.000,00
Outras Despesas Correntes	119.824.000,00

<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>4.099.000,00</u>
Investimentos	4.099.000,00

<u>Reserva de Contingência</u>	<u>1.383.000,00</u>
---------------------------------------	----------------------------

SOMA DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS **278.200.000,00**

C) POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R\$

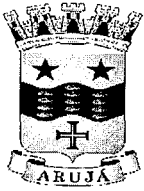
Legislativa	14.436.000,00
Administração	59.429.000,00
Segurança Pública	5.320.000,00
Assistência Social	16.826.000,00
Saúde	63.349.000,00
Educação	94.837.000,00
Cultura	900.000,00
Urbanismo	15.508.000,00
Gestão Ambiental	290.000,00
Energia	4.150.000,00
Transporte	602.000,00
Desporto e Lazer	1.170.000,00
Reserva de Contingência	1.383.000,00

SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO **278.200.000,00**

Art. 4º As despesas de capital constantes desta Lei, quando envolverem contratos cuja execução seja de vigência plurianual, correrão à conta de orçamentos futuros.

Art. 5º A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no inciso III do § 2º do Artigo 29-A, da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

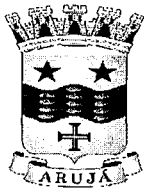
PROJETO DE LEI Nº 051 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

3

Prefeitura Municipal de Arujá, 28 de setembro de 2017.



José Luiz Monteiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

4

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetida ao estudo e deliberação da Egrégia Câmara Municipal, nos termos do artigo 62, inciso III e XV, da Lei Orgânica do Município, a inclusa "Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018" elaborada na forma do Orçamento-Programa, obedecido às normas ditadas pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Sistema Audesp e legislação complementar pertinente.

1. DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

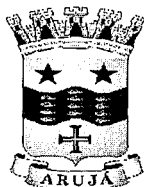
1.1 – DO ORÇAMENTO PARA 2017.

A Lei Orçamentária em vigor, Lei Municipal nº 2.875, de 28/12/2016, previa uma receita na ordem de R\$ 260.560.000,00 (duzentos e sessenta milhões e quinhentos e sessenta mil reais), conforme demonstra o quadro abaixo:

1.2 – DA RECEITA

1.2.1 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA PARA 2017.

RECEITA	PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIA	TOTAL – R\$
RECEITAS CORRENTES	93.744.000,00	188.786.000,00	282.530.000,00
Receita Tributária	69.756.000,00		69.756.000,00
Receita de Contribuições	4.850.000,00		4.850.000,00
Receita Patrimonial	3.247.000,00		3.247.000,00
Receita de Serviços		1.930.000,00	1.930.000,00
Transferências Correntes		186.856.000,00	186.856.000,00
Outras Receitas Correntes	15.891.000,00		15.891.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.712.000,00	3.712.000,00
Transferências de Capital		3.712.000,00	3.712.000,00
Ded. Rec. Formação FUNDEB		(25.682.000,00)	(25.682.000,00)
TOTAL GERAL	93.744.000,00	166.816.000,00	260.560.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

5

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARTICIPAÇÃO (%)	35,98	64,02	100,00
------------------	-------	-------	--------

Na execução do orçamento ora em comento, no período de janeiro a agosto do corrente exercício, foram obtidos os seguintes resultados:

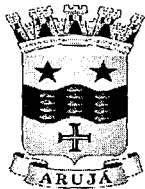
RECEITA	PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIA	TOTAL - R\$
RECEITAS CORRENTES	63.644.484,36	129.840.838,43	193.485.322,79
Receita Tributária	50.462.646,62		50.462.646,62
Receita de Contribuições	2.521.074,11		2.521.074,11
Receita Patrimonial	1.912.844,57		1.912.844,57
Receita de Serviços		1.277.663,36	1.277.663,36
Transferências Correntes		128.563.175,07	128.563.175,07
Outras Receitas Correntes	8.747.919,06		8.747.919,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	250.000,00	250.000,00
Transferências de Capital		250.000,00	250.000,00
Ded. Rec. Formação FUNDEB		(18.277.976,07)	(18.277.976,07)
TOTAL GERAL	63.644.484,36	111.812.862,36	175.457.346,72
PARTICIPAÇÃO (%)	36,27	63,73	100,00

Os recursos que o Município recebe como Transferências dos Governos do Estado e da União constituem o real suporte de todo o sistema financeiro, e as fontes de maior expressão são: a) Transferências da Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; b) Transferências da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

2. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Atendendo a legislação em vigor, esta proposta orçamentária está devidamente instruída com as seguintes peças:

- I – Projeto de Lei do Orçamento;
- II – Tabelas explicativas da Receita e Despesa com demonstrativo da Receita Arrecadada nos três últimos exercícios – 2014, 2015 e 2016, das estimativas da receita dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 e demonstrativo da Despesa realizada no exercício de 2016, da Despesa fixada para 2017 e da Despesa prevista para 2018.
- III – Demonstrativos:
 - a) Sumário Geral da Receita e Despesa;
 - b) Resumo Geral da Receita – Anexo 2;
 - c) Consolidação Geral por Natureza da Despesa – Anexo 2;
 - d) Consolidação Geral por Natureza da Despesa – Percentuais;
 - e) Natureza da Despesa por Órgãos – Anexo 2;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

6

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

- f) Natureza das Despesas por Unidade Orçamentária – Anexo 2;
- g) Despesas por Programa de Trabalho – Anexo 6;
- h) Despesas por Programa de Trabalho – Anexo 6;
- i) Despesas com Recursos Vinculados – Anexo 8;
- j) Despesas por Órgãos e Funções – Anexo 9;
- k) Demonstração da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas;

IV – Legislação:

- a) Receita
- b) Despesa

V – FUNDOS

Quanto ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, cumpre salientar o que segue: a) Demonstrativo de Compatibilidade de Programação Orçamentária e anexo de Metas Fiscais, encontra-se em anexo; b) Quanto ao Demonstrativo Regionalizado do efeito sobre a receita decorrente de despesa com subsídios e benefícios de natureza financeira, encontra-se em anexo; c) A Proposta Orçamentária em comento fixa dotação para Reserva de Contingência.

2.1 – RECEITA:

A Receita Geral para o próximo exercício financeiro, classificada conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº. 5, de 25/08/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, deverá atingir a importância de R\$ 278.200.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS). A composição da receita é expressa, em reais e nos valores indicados a saber:

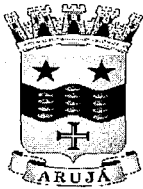
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>305.098.000,00</u>
Receita Tributária	90.393.000,00
Receita de Contribuições	4.000.000,00
Receita Patrimonial	2.763.000,00
Transferências Correntes	203.674.000,00
Outras Receitas Correntes	4.268.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1.794.000,00</u>
Transferências de Capital	1.794.000,00
Dedução Receita p/ Formação FUNDEB	(28.692.000,00)
TOTAL DA RECEITA	278.200.000,00

Da receita exposta, verifica-se que as Transferências Correntes são as maiores fontes de recursos da Proposta Orçamentária, concorrendo com 73,21 % do montante estimado.

Em segundo lugar aparece a Receita Tributária que representa 32,49% do orçamento. Seguem-se as Outras Receitas Correntes classificadas de acordo com as normas de direito financeiro em vigor, e que representam em seu conjunto 1,53 % do total desta Proposta Orçamentária.

Comparando-se o montante da receita prevista para o futuro exercício financeiro de 2018, com a receita estimada para o presente exercício financeiro de 2017, vai-se verificar um aumento de R\$ 17.640.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e quarenta mil reais), que assim se justifica:

- a) Considerando os valores efetivamente arrecadados no corrente exercício relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial e Urbana – IPTU, ao Imposto sobre Serviços – ISSQN, à Cota-Parte do ICMS, e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), podemos projetar a estimativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

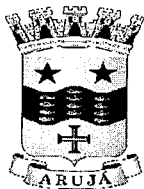
7

2.2 – DESPESA

Conforme apresentado em exercícios anteriores, a despesa fixada para o futuro exercício de 2018 corresponderá exatamente a Receita Prevista, mantendo-se em perfeito equilíbrio.

Com base na classificação funcional programática adotada, a despesa para o próximo exercício se demonstra da seguinte maneira:

<u>A) POR ÓRGÃOS</u>	<u>R\$</u>
<u>LEGISLATIVO</u>	<u>14.436.000,00</u>
<u>EXECUTIVO</u>	<u>263.764.000,00</u>
Chefia do Executivo	10.499.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	1.911.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Administração	25.981.000,00
Secretaria Municipal de Educação	101.219.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.100.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene	64.243.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	17.016.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	2.420.000,00
Secretaria Municipal de Obras	1.850.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	26.580.000,00
Secretaria Municipal de Governo	2.902.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	2.765.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.260.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.285.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	733.000,00
<u>SOMA DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS</u>	<u>278.200.000,00</u>
<u>B) POR CATEGORIA ECONÔMICA</u>	<u>R\$</u>
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>272.718.000,00</u>
Pessoal e Encargos Sociais	152.894.000,00
Outras Despesas Correntes	119.824.000,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>4.099.000,00</u>
Investimentos	4.099.000,00
<u>Reserva de Contingência</u>	<u>1.383.000,00</u>
<u>SOMA DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	<u>278.200.000,00</u>
<u>C) POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>	<u>R\$</u>
Legislativa	14.436.000,00
Administração	59.429.000,00
Segurança Pública	5.320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

8

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Assistência Social	16.826.000,00
Saúde	63.349.000,00
Educação	94.837.000,00
Cultura	900.000,00
Urbanismo	15.508.000,00
Gestão Ambiental	290.000,00
Energia	4.150.000,00
Transporte	602.000,00
Desporto e Lazer	1.170.000,00
Reserva de Contingência	1.383.000,00
<u>SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>	<u>278.200.000,00</u>

O percentual mínimo para as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecido pelo Artigo 212, da Constituição Federal, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, foi observado e vinculado R\$ 46.345.000,00 (quarenta e seis milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais), que representa 33,03 % da receita resultante de impostos. O Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, está contemplado no orçamento com valores correspondentes a R\$ 39.250.000,00 (trinta e nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

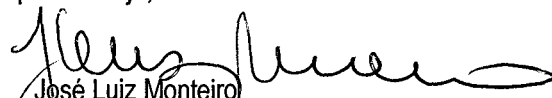
O percentual mínimo para as despesas com manutenção dos serviços e ações da saúde, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, foi observado e vinculado o valor de R\$ 51.212.000,00 (cinquenta e um milhões e duzentos e doze mil reais), que representam 22,55 % da receita de impostos, conforme Art. 156, Art. 158 e Art. 159 da Constituição Federal.

As despesas totais com o pessoal ativo e inativo e seus reflexos na administração, inclusive a Câmara Municipal, somam R\$ 152.176.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e cento e setenta e seis mil reais) e serão controladas na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Foram consignadas dotações no valor total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), referentes aos precatórios judiciais.

Pelo exposto e considerando que foram atendidas as exigências da legislação pertinente e perfeitamente justificada a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, encaminhamos o presente expediente para as demais providências.

Prefeitura Municipal de Arujá, 28 de setembro de 2017.


José Luiz Monteiro
Prefeito Municipal